

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 02 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 384/2023 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: Pré-Seleção Interna para participação no Edital de Chamada Pública Fapesc nº 08/2023 – Proeventos 2024 – Eventos de Inovação

Prezados(as) Diretores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação,

Cumprimentando-os cordialmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da UDESC estabelece os procedimentos para submissão de propostas de eventos para Pré-Seleção Interna para participação no Edital de Chamada Pública Fapesc nº 08/2023 - PROEVENTOS 2024 – Eventos de Inovação, Fase I (*Eventos previstos entre 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024*) e Fase II (*Eventos previstos entre 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024*). O edital tem como objetivo apoiar a realização de eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia nas modalidades presencial ou híbrido, objetivando o desenvolvimento de novos negócios, soluções a demandas da sociedade, produtos e serviços inovadores para o fortalecimento do empreendedorismo em tecnologia e inovação voltados ao ecossistema de tecnologia e inovação do Estado de Santa Catarina.

Na Chamada Pública FAPESC nº08/2023, é entendido como “Evento de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia” a reunião de desenvolvedores de software, designers, administradores e outros profissionais relacionados à área de tecnologia e inovação, com o objetivo de em um período curto de tempo criar soluções inovadoras para demandas e problemas específicos. Estes tipos de evento conectam, auxiliam na resolução de problemas por meio de tecnologia, desenvolvem competências em empreendedorismo, podem gerar ou formalizar novos negócios, resultando no desenvolvimento de novas plataformas ou soluções e criação ou melhoria de serviços e processos mais inovadores.

Srs.(as)

Diretores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação
Centros de Ensino da UDESC

O potencial apoio aos eventos considerados pela FAPESC e estabelecidos no edital supracitado estão categorizados em 02 (dois) níveis de abrangência com os respectivos valores máximos:

- Evento Estadual/Regional; Até R\$ 30.000,00
- Evento Nacional; Até R\$ 40.000,00

São considerados eventos estaduais/regionais aqueles que possuam temática de abrangência regional/estadual com público-alvo presencial ou híbrido, participação de mentores provenientes de pelo menos três regiões do estado e/ou outros estados e com o engajamento de parceiros do ecossistema estadual, (setor empresarial, governo, academia e sociedade civil).

São considerados eventos nacionais aqueles que possuam temática de abrangência nacional com público-alvo presencial ou híbrido, participação de mentores provenientes de pelo menos três regiões do país e com o engajamento de parceiros do ecossistema nacional (setores empresarial, governo, academia e sociedade civil).

Considera-se importante ressaltar que não serão válidas propostas de eventos cuja abrangência seja definida apenas em função da origem dos palestrantes/conferencistas convidados. Além disso, os eventos demandados de apoio financeiro devem apresentar uma equipe com no mínimo 3 integrantes já cadastrados na plataforma CTI da FAPESC. Ressalta-se que não poderão ser indicados eventos com caráter de curso, ação extensionista, feiras ou outra modalidade de treinamento.

Processo de Seleção

Para que ocorra o processo participativo e isonômico de seleção dos eventos técnico-científicos, em atendimento ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 08/2023 - PROEVENTOS 2024 – Eventos de Inovação, nas abrangências: Estadual/Regional ou Nacional – **a PROPPG demanda que as DPPGs dos CENTROS estabeleçam os procedimentos internos de seleção a partir de uma comissão local de seleção.**

Uma vez selecionado 01 (um) evento por categoria no Centro, totalizando 02 eventos por Centro, a DPPG deve informar o resultado à PROPPG, no e-mail cpe.reitoria@udesc.br. Aos eventos selecionados, a DPPG deverá orientar os professores coordenadores destes a preencherem o formulário eletrônico contido no endereço:

Fase I: <https://forms.gle/4KUc8fjH8RWhqgkeA>

Fase II: <https://forms.gle/fRUNcDuLniZoNMdT6>

Os dados nos formulários deverão ser **COMPLETAMENTE** preenchidos e **ENVIADOS** pelo link supracitado até a **data limite prevista no cronograma.**

A PROPPG fará a sistematização e ranqueamento das submissões para as 2 categorias, considerando:

- ✓ Nota da produtividade docente do coordenador (40%);
- ✓ Edição do evento (30%);
- ✓ Quantitativo de instituições externas participantes na organização do evento (UDESC não contabilizada) (30%).

A nota de produtividade docente será obtida por meio da importação do currículo Lattes para o SAPI e pontuação gerada no Power BI (<https://www.udesc.br/cpe/produtividade/escoredocente>) referente ao período de 2019 a 2023. Para tanto, o professor coordenador da proposta deverá importar seu Currículo Lattes para o Sistema de Avaliação da Produção Institucional – SAPI até o prazo estabelecido no Cronograma para contabilização de sua produtividade docente.

A edição do evento e o quantitativo de apoio externo serão pontuados conforme Tabelas 1 e 2:

Tabela 1 – Pontuação para edição do evento (30%)

Número de Edições do Evento	Nota
1ª a 5ª Edição	2,5
6ª a 10ª Edição	5,0
11ª a 15ª Edição	7,5
16ª ou mais	10,0

Tabela 2 – Pontuação para o quantitativo de instituições organizadoras do evento (30%)*

Número de Instituições Organizadoras	Nota
Sem apoio externo	0,5
1 instituição	2,5
2 instituições	5,0
3 instituições	7,5
4 ou mais instituições	10,0

*Anexar comprovante no formulário

A média final do Evento será de acordo com a seguinte fórmula:

Média Final do Evento	= (Nota Ponderada SAPI x 0,4) + (Nota da Edição x 0,3) + (Nota do Quantitativo de Instituições Organizadoras x 0,3)
-----------------------	---

Em caso de empate, será dada preferência na indicação de eventos sediados em mesorregiões diferentes, seguindo o item 6.5 do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 08/2023. Permanecendo o empate, será indicado o evento coordenado pelo docente com maior nota de produtividade no SAPI. Para cada uma das 3 categorias, serão classificadas e submetidas à FAPESC as 2 propostas melhores qualificadas.

Para se ter um melhor entendimento sobre os detalhes do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 08/2023 - PROEVENTOS 2024, por favor, acessem o link: <https://fapesc.sc.gov.br/08/01/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-08-2023-proeventos-2024-eventos-de-inovacao/2023/>

CRONOGRAMA

Fase I

Até 16/08/2023	Seleção dos Eventos nos Centros
Até 17/08/2023	DPPG informar os 2 selecionados (1 para cada categoria) para a PROPPG
Até 22/08/2023	Preenchimento do formulário eletrônico da PROPPG pelo Coordenador da Proposta de evento
22/08/2023	Congelamento do SAPI
24/08/2023	Resultado da Pré-Seleção da PROPPG e envio dos documentos aos Coordenadores das propostas selecionadas
Até 30/08/2023	Submissão das propostas selecionadas na Plataforma CTI da FAPESC pelos seus respectivos Coordenadores

Fase II

Até 16/02/2024	Seleção dos Eventos nos Centros
Até 16/02/2024	DPPG informar os 2 selecionados (1 para cada categoria) para a PROPPG
Até 19/02/2024	Preenchimento do formulário eletrônico da PROPPG pelo Coordenador da Proposta de evento
19/02/2024	Congelamento do SAPI
22/02/2024	Resultado da Pré-Seleção da PROPPG e envio dos documentos aos Coordenadores das propostas selecionadas
Até 01/03/2024	Submissão das propostas selecionadas na Plataforma CTI da FAPESC pelos seus respectivos Coordenadores

A PROPPG coloca-se a disposição para atender as demandas e dúvidas sobre o procedimento acima estabelecido pelo e-mail: cpe.reitoria@udesc.br.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira
Coordenador de Pesquisa
PROPPG – UDESC
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YK66WX14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF: 206.XXX.288-XX) em 02/08/2023 às 18:37:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzI2MjNfMzI2NTFfMjAyM19ZSszY2V1gxNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032623/2023** e o código **YK66WX14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.